

## DECRETO EXECUTIVO Nº 204, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS №FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

DISPÕE SOBRE A FORMA DE REPASSE, VALORES, DATAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DO TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA PARA TRABALHAR NA EMPRESA JBS DE ITAPIRANGA/SC.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA,** Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 2.628/19, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo a Geração de Emprego e Renda através do custeio do transporte dos empregados e dá outras providência;

#### **DECRETA**

- **Art.** 1º Será concedido auxílio com valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada trabalhador da empresa JBS de Itapiranga/SC que comprovadamente reside no Município de Tenente Portela/RS e se desloca diariamente para o exercício de suas atividades na referida empresa.
- **Art. 2º** O repasse do auxílio ocorrerá semestralmente sendo que o trabalhador deverá protocolar o requerimento do benefício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada junto a Central do Cidadão na rua Luis Carlos Schepp, 142.
- **Art. 3º** No ato de solicitação, o beneficiário deverá preencher a ficha de inscrição (anexo 1) e entregar junto cópias dos seguintes documentos: CPF; RG; Carteira de Trabalho; contra cheque dos meses trabalhados no período inerente a solicitação do auxílio; e comprovante de endereço.

**Parágrafo Primeiro**: será aceito como comprovante de endereço cópia de conta de luz ou água em nome do trabalhador, ou caso em nome de terceiro, anexar declaração assinada pelo proprietário do imóvel.



- **Art. 4º** Os valores serão repassados em parcela única através de depósito na conta bancária de titularidade do beneficiário, indicada na ficha de inscrição.
- **Art. 5º** As inscrições deverão ser feitas no período de 03 a 14 de julho de 2023, referente ao primeiro semestre do ano, e de 02 a 15 de janeiro de 2024, referente ao segundo semestre de 2023.
  - Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 22 de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: Em 22 de junho de 2023.

### **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável





# FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE DE TRABALHADORES DA EMPRESA JBS **DE ITAPIRANGA/SC:**

NOME DO REQUERENTE:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE DE CONTATO:
PERÍODO DE TRABALHO:/ a//
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO DO AUXÍLIO:
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA:
* obrigatoriamente a conta deverá ter como titular o beneficiário.
DATA DO REQUERIMENTO://
ASSINATURA DO REQUENTE
Preenchimento pelo concedente (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo)
Total de parcelas:
Valor total do auxílio:
Responsável pela SEMDET